



DESPACHO-DG - 65232023
(relativo ao Processo 137912023)
Código de validação: B480F92849

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, por meio do MEMO-CMTI-1052023, solicita autorização para contratação de empresa especializada, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei n.º 14.133/2021, objetivando a **aquisição de assinatura de software de acesso remoto e suporte via internet (Teamviewer) e canal de acesso remoto adicional (Addon Channel), para Teamviewer**, cujo custo médio total é de R\$ 56.138,20 (cinquenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme [TERMO DE REFERÊNCIA N.º 06/2023](#) atualizado com as alterações sugeridas pela Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, no [PARECER-DGAJA - 4152023](#).

Consta nos autos [MINUTA DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 06/2022](#), ajustada com as alterações propostas pela ASSJUR, conforme [DESPACHO-CPL - 6242023](#).

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF, conforme [DESPACHO-SAF-41802023](#).

Ante o exposto:

1. Acolho e adoto o referido parecer jurídico da ASSJUR ([PARECER-DGAJA-4152023](#));
2. APROVO o Termo de Referência atualizado, e declaro para os fins do art. 16, inc. II da Lei Complementar n.º 101/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, e compatibilidade com o PPA e a LDO, conforme informação de dotação orçamentária encaminhada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, contida no [DESPACHO-COF-21682023](#).
3. AUTORIZO a realização da pretendida Dispensa Eletrônica nos termos do art. 6º § 6º do [ATOREG-472021](#), que disciplina a dispensa eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da PGJ/MA.



4. Visando o prosseguimento do feito, encaminhe-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação/CPL**, para adoção das demais providências devidas, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e ATOREG-472021.

assinado eletronicamente em 25/10/2023 às 12:31 h ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 25 de Outubro de 2023 às 12:31 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-65232023, **Código de Validação:** B480F92849.